

DECRETO MUNICIPAL Nº 5717

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 5582, DE 31 DE MARÇO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO”.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º – Em substituição ao membro **MARIA JÚLIA CAMPOS PEDROSO GOMES**, nomeada através do Decreto nº 5582/2020, para compor o Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de São Sebastião do Paraíso, fica nomeado o Sr. **DAVIDSON SCARANO**.

Art. 2º – Em substituição a Sra. **MARIA JÚLIA CAMPOS PEDROSO**, na condição de Vice-presidente, nomeada através do Decreto nº 5582/2020, fica nomeado para o Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de São Sebastião do Paraíso, o conselheiro **RENATO DONIZETTI DE QUEIROZ FILHO**, ficando o conselho assim constituído:

PRESIDENTE: Pedro Dílson Costa Coutinho.

1ª Vice Presidente: Renato Donizetti de Queiroz Filho;

2ª Vice Presidente: César Cardoso Neto;

1º Secretário: Marília Andrade Pereira;

2º Secretária: Maria Goretti Fróes Guidi;

1ª Tesoureira: Marina Eleoteria Leite;

2ª Tesoureira: Francisca Helena Eustáquio.

SUPLENTE:

Nilson das Neves Pedrosa;

Joaquim Clodoveo Martins;

Maria Rita de Cássia Preto Miranda;

Maria Heloisa Duarte de Sant'anna;

Vanessa Alves Takahashi;

Hebert José da Silva, e;

Davidson Scarano.

Art. 3º O conselheiro escolhido para o cargo de Vice-presidente foi eleito pelo referido Conselho, através da 178ª Reunião Ordinária do CMPHCSSP, realizada no dia 09 de setembro de 2020.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 5582/2020.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 08 de outubro de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal